



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 69, de 18 de outubro de 2024.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 236/2024 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	35453/2024-61	201500304843	ANDREZA SANTOS SOUZA	DIREITO	2023.2
02	35699/2024-32	202000017496	EDUARDO LEITE FERREIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	2024.1
03	35532/2024-71	202000072095	JOÃO HEITOR NOGUEIRA CASTRO LUSTOSA	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	2024.1
04	34593/2024-11	202000035430	JOSIVAL AVELINO DOS SANTOS JÚNIOR	HISTÓRIA	2024.1
05	35593/2024-39	201600162713	LAYLA KAROLINE BOMFIM DO NASCIMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	2024.1
06	9672/2024-94	201900098450	MARIANA SILVA DOS SANTOS	FÍSICA: ASTROFÍSICA	2024.1
07	21440/2024-12	201700073966	WILLIAN VICTOR DA ROCHA CRUZ	MEDICINA VETERINÁRIA	2023.2
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
08	34001/2024-61	202000133163	JOÃO RAFAEL LISBÔA SANTOS	MEDICINA	2024.1
CAMPUS DE LARANJEIRAS – LARANJEIRAS/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
09	35800/2024-55	201600084134	ÍTALO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	DANÇA	2019.2
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
10	36190/2024-15	201800059718	THAÍS TAVARES DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2023.2

Art. 2. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação